

## **DECLARAÇÃO DE QUE NADA DEVE AO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n° 07/SMIT/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO n°**  
**6023.2020/0000699-9 TIPO: MENOR PREÇO TOTAL GLOBAL**  
**ANUAL**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância eletrônica com fornecimento e instalação de equipamentos, com previsão de integração ao programa voluntariado CITY CÂMERAS, para o Centro Tecnológico e Logística – CTL, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia/SMIT, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital e seus anexos.

A empresa Maxitech Sistemas e Tecnologia LTDA inscrita no CNPJ 61.262.382/0001-16, por intermédio de seu representante legal o Sr. Thiago de Sousa Angelo, portador da Carteira de Identidade n° 42.743.712-x e do CPF n° 369.252.218-51, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não está inscrita no Cadastro de Contribuintes Mobiliários do Município de São Paulo, bem assim que não possui débitos para com a Fazenda deste Município.

São Paulo, 17 de junho de 2020

**61.262.382/0001-16**

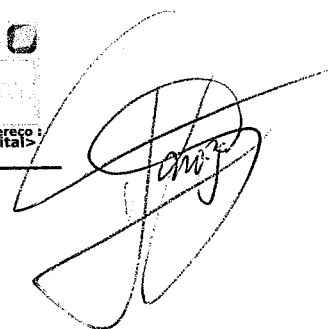
**MAXITECH SISTEMAS E  
TECNOLOGIA LTDA-EPP**

Al Rio Negro, 877 6° Andar, Sala 610  
Edifício Eagle Point

Centro Industrial e Empresarial /Alphaville  
CEP 06454-000 Barueri SP

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
THIAGO DE SOUSA ANGELO  
CPF:/CNPJ Assinado em:  
36925221851 18/06/2020  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Thiago de Sousa Angelo  
Procurador





**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

À  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n° 07/SMIT/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO n° 6023.2020/0000699-9**  
**TIPO: MENOR PREÇO TOTAL GLOBAL ANUAL**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância eletrônica com fornecimento e instalação de equipamentos, com previsão de integração ao programa voluntariado CITY CÂMERAS, para o Centro Tecnológico e Logística – CTL, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia/SMIT, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital e seus anexos.

A empresa Maxitech Sistemas e Tecnologia LTDA, com sede na Alameda Rio Negro, nº 877 – sala 610 – Alphaville – Barueri/SP, C.N.P.J. nº 61.262.382/0001-16, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, Sr., portador da Carteira de Identidade nº 42.743.712-x e inscrito no CPF sob nº 369.252.218-51, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Paulo, 17 de junho de 2020

**61.262.382/0001-16**

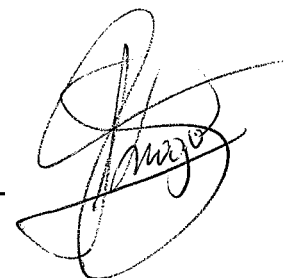
**MAXITECH SISTEMAS E  
TECNOLOGIA LTDA-EPP**

Al Rio Negro, 877 6º Andar, Sala 610  
Edifício Eagle Point

Centro Industrial e Empresarial /Alphaville  
CEP 06454-000 Barueri SP

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
THIAGO DE SOUSA ANGELO  
CPF/CNPJ Assinado em:  
36925221851 18/06/2020  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Thiago de Sousa Angelo  
Procurador





## **DECLARAÇÃO ART. 7º, INC. XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/SMIT/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 6023.2020/0000699-9 TIPO: MENOR PREÇO**  
**TOTAL GLOBAL ANUAL**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância eletrônica com fornecimento e instalação de equipamentos, com previsão de integração ao programa voluntariado CITY CÂMERAS, para o Centro Tecnológico e Logística – CTL, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia/SMIT, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital e seus anexos.

A empresa Maxitech Sistemas e Tecnologia LTDA inscrita no CNPJ 61.262.382/0001-16, por intermédio de seu representante legal o Sr. Thiago de Sousa Angelo, portador da Carteira de Identidade nº 42.743.712-x e do CPF nº 369.252.218-51, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São Paulo, 17 de junho de 2020

**61.262.382/0001-16**

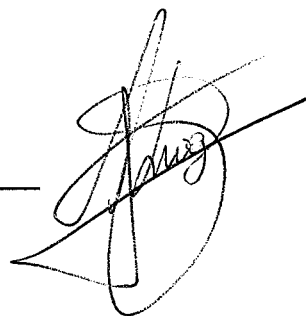
**MAXITECH SISTEMAS E  
TECNOLOGIA LTDA-EPP**

Al Rio Negro, 877 6º Andar, Sala 610  
Edifício Eagle Point

Centro Industrial e Empresarial /Alphaville  
CEP 06454-000 Barueri SP

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
THIAGO DE SOUSA ANGELO  
CPF:/CNPJ Assinado em:  
36925221851 18/06/2020  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Thiago de Sousa Angelo  
Procurador





**DECLARAÇÃO DE NÃO INCURSÃO NAS PENAS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, ARTIGO 87, INCISOS III E IV, DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, ARTIGO 7º.**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/SMIT/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 6023.2020/0000699-9**  
**TIPO: MENOR PREÇO TOTAL ANUAL**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância eletrônica com fornecimento e instalação de equipamentos, com previsão de integração ao programa voluntariado CITY CÂMERAS, para o Centro Tecnológico e Logística – CTL, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia/SMIT, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital e seus anexos.

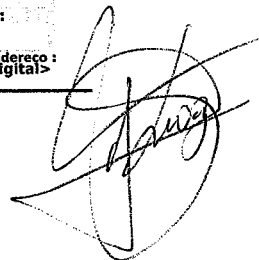
A empresa Maxitech Sistemas e Tecnologia LTDA, com sede na Alameda Rio Negro , nº 877 – sala 610 – Alphaville – Barueri/SP, C.N.P.J. nº 61.262.382/0001-16, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, Sr., portador da Carteira de Identidade nº 42.743.712-x e inscrito no CPF sob nº 369.252.218-51, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está incurso nas penas disciplinadas no artigo 87, incisos III e/ou IV da Lei Federal nº 8.666/93, bem assim no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, não tendo sido declarada inidônea, nem se encontrando suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

São Paulo, 17 de junho de 2020

**61.262.382/0001-16**  
**MAXITECH SISTEMAS E**  
**TECNOLOGIA LTDA-EPP**  
Al Rio Negro, 877 6º Andar, Sala 610  
Edifício Eagle Point  
Centro Industrial e Empresarial /Alphaville  
CEP 06454-000 Barueri SP

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
THIAGO DE SOUSA ANGELO  
CPF/CNPJ: 36925221851 Assinado em: 18/06/2020  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Thiago de Sousa Angelo  
Procurador







**PROPOSTA DE PREÇOS**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n° 07/SMIT/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO n° 6023.2020/0000699-9**  
**TIPO: MENOR PREÇO TOTAL GLOBAL ANUAL**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância eletrônica com fornecimento e instalação de equipamentos, com previsão de integração ao programa voluntariado CITY CÂMERAS, para o Centro Tecnológico e Logística – CTL, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia/SMIT, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital e seus anexos.

**ORDEM DE COMPRA Nº 801018801002020OC00010**

A empresa **MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **61.262.382/0001-16**, estabelecida na Alameda Rio Negro, nº 877, sla 610, no Município de Barueri, SP, telefone/fax nº(s) (11) 4191-4930 e-mail: maxitech@maxitech.com.br, propõe fornecer o objeto licitado, nos preços e condições que seguem:

**OC 801018801002020OC00010**

**TABELA 1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Câmera bullet – conforme TR	Peças	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
2	Grade de proteção para câmera	Peças	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
3	Balun Passivo HD	Pares	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
4	Fonte 01 amper	Peças	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
5	Cabo de Rede cat05 e Furukawa	Metros	90	R\$ 2,00	R\$ 180,00
6	Cabo Paralelo	Metros	68	R\$ 1,00	R\$ 68,00
7	VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS			R\$	1.500,00
8	VALOR TOTAL DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO			R\$	500,00
<b>VALOR TOTAL GERAL DA TABELA 1 (PAGO 1 ÚNICA VEZ APÓS ENTREGA E INSTALAÇÃO)</b>				<b>R\$</b>	<b>2.000,00</b>

**TABELA 2 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	DVR conforme TR	Peças	1	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
2	Câmera bullet conforme TR	Peças	13		
3	Grade de proteção para câmera	Peças	4		
4	Balun Passivo HD	Pares	13		
5	Fonte 01 amper	Peças	13		
6	Central de Alarme MT 2010	Peças	1		
7	Receptor para Central de Alarme	Peças	1		
8	Sensor de Presença s/fio com bateria	Peças	7		



9	Bateria Selada	Peças	1
10	Controle para central	Peças	4
11	Sirene	Peças	1
12	Cabo de Rede cat05 e Furukawa	Metros	290
13	Cabo Paralelo	Metros	218
14	Caixa de proteção; Cabo de alarme, caixa steck, parafusos, buchas.	Peças	1

**TABELA 3 - SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA ELETRÔNICA**

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Monitoramento Noturno por Imagem – 12 Horas		R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
2	Monitoramento por Alarme – 24 Horas		R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
3	Armazenamento Remoto de Imagem – 30 dias		R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
4	Manutenção Corretiva – Sem limite de chamado		R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
<b>VALOR TOTAL TABELA 3</b>			R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00

<b>VALOR TOTAL DA TABELA 1 (PAGAMENTO ÚNICO)</b>	R\$ 2.000,00
--	--------------

<b>VALOR TOTAL MENSAL (TABELA 2 + TABELA 3)</b>	R\$ 4.300,00
---	--------------

<b>VALOR TOTAL ANUAL (TABELA 2 + TABELA 3)</b>	R\$ 51.600,00
--	---------------

#### DAS CONDIÇÕES GERAIS

**Prazo de Início:** O prazo de início da prestação dos serviços objeto da licitação e seus itens deverão ser entregues e instalados em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho, no seguinte endereço: Rua da Coroa, nº 1751 - Vila Guilherme CEP: 02047-020, das 09 às 17 horas.

#### DAS DECLARAÇÕES:

01. Declara, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação.
02. Declara que, por ser de seu conhecimento, atende e se submete a todos os itens e condições do EDITAL e Anexos, relativos à licitação supra, bem como às disposições da Lei Municipal nº 13.278/2002, dos Decretos Municipais nº 43.406/2003 e alterações posteriores, nº 44.279/2003, nº 46.662/2005, nº 54.102/2013, 56.475/2015 e 56.633/2015, das Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela lei Complementar nº 147/2014 e demais normas complementares que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente.



03. Declara, sob as penas da lei, que tem condições de prestar os serviços na quantidade estabelecida e dentro do prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de prestações de serviços porventura existentes, bem como que prestará os serviços de acordo com as características e especificações contidas no Anexo I do Edital e seus anexos, respeitando as condições estabelecidas, prazos, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

**DA VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da abertura da sessão.**

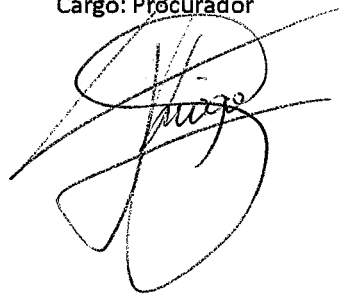
Banco do Brasil S/A  
Nome: MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA  
nº Agência: 1821-X  
Nº Conta : 38413-5

São Paulo, 18 de junho de 2020.

61.267.382/0001-16  
MAXITECH SISTEMAS E  
TECNOLOGIA LTDA-EPP  
Al Rio Negro, 877 6º Andar, Sala 610  
Edifício Eagle Point  
Centro Industrial e Empresarial / Alphaville  
CEP 06454-000 Barueri SP

SERPRO  
Assinado digitalmente por:  
THIAGO DE SOUSA ANGELO  
CPF/CNPJ Assinado em:  
36925221851 18/06/2020  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Nome: Thiago de Sousa Angelo  
R.G.: 42.743.712-x  
CPF: 369.252.218-51  
Cargo: Procurador







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  
CENTRO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE OSASCO – CRA  
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA – CRA/NSI  
Rua João Collino, 281 – Centro – Osasco – CEP: 06013-020  
Telefone (11) 3681-3096 ramais 3007 a 3012/3014  
[nsi13osasco@fazenda.sp.gov.br](mailto:nsi13osasco@fazenda.sp.gov.br)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

O CENTRO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE OSASCO – CRA-OSASCO, SECRETARIA DA FAZENDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.397.179/0001-13, situada na Rua João Collino, 281, CEP: 06013-020 – Centro - Osasco/SP, atesta para os devidos fins que a empresa MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 61.262.382/0001-16, situada na Alameda Rio Negro, nº 877, sala 610, Alphaville, Barueri - SP, CEP 06454-000, tendo como responsável técnico o Sr. João Luiz Waideman, CREA nº 0601547146, portador do RG nº 11.084.190-6, inscrito no CPF sob o nº 005.162.748-56, executa os serviços de Vigilância Eletrônica, com disponibilização de todos os equipamentos tais como alarmes, sensores, câmeras, catracas e outros que se façam necessários para o pleno funcionamento do sistema de Alarmes, CFTV e Controle de Acesso, tendo realizado a instalação, locação e manutenção, efetua o monitoramento remoto de alarme 24h com atendimento "pronta-resposta", vídeo-monitoramento 24h das câmeras de CFTV, manutenção preventiva mensal e manutenção corretiva sob demanda, nas quantidades relacionadas abaixo:

CFTV	QTDE
Câmera dome FullHD 1080P, IR 20 mts	27
Câmera bullet HD, 720P, IR 20 mt	9
DVR 16 canais FullHD c/HD 2TB	5
Nobreak 1500VA	6
Monitor LED 21.5"	4
ALARME	QTDE
Central alarme monitorada 24h até 48 zonas	5
Sensor IVP/micro-ondas Pet Immunity 45kg	86
Módulo expensor de 8 zonas	4
Botão de pânico móvel sem fio	3
CONTROLE DE ACESSO	QTDE
Catraca pedestal com leitor proximidade entrada/saída e urna coletora	2
Cadastrador de cartões de proximidade	1
Software controle de acesso funcionários/visitantes	2
Central/Servidor de Controle de Acesso para até 4 pontos	2
Estação de trabalho para cadastro de funcionários/visitantes	2
Cartões de proximidade Mifare com etiqueta	300

**Contrato:** 23740-SAAC-00045-2019

**Período de vigência do contrato:** Início: 17/06/2019 – Término: 03/12/21 (Prorrogável até: 21/05/2024).

**Valor total do contrato:** R\$ 161.100,00 (Cento e sessenta e um mil e cem reais) – 30 meses.







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  
CENTRO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE OSASCO – CRA  
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA – CRA/NSI  
Rua João Collino, 281 – Centro – Osasco – CEP: 06013-020  
Telefone (11) 3681-3096 ramais 3007 a 3012/3014  
[nsi13osasco@fazenda.sp.gov.br](mailto:nsi13osasco@fazenda.sp.gov.br)

**Locais da instalação:**

APS	Endereço
DRT/14	Rua – José Cianciarulo nº 200 – Centro – Osasco/SP
CRA/13	Rua – João Colino nº 281 – Centro – Osasco - SP
Unidade Fazendária de Arquivo	Av. dos Autonomista nº 6.866 – Quitáuna – Osasco/SP
Posto Fiscal de Barueri	Rua – Benedita Guerra Zendron nº 69 – Centro – Barueri/SP

Atestamos que o fornecimento, instalação e a prestação de serviços, foram e estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade com as obrigações assumidas pela empresa.

Osasco, 20 de março de 2020.

MARIANY SERAFIM  
CAMPOS  
RODRIGUES:29471623820

Assinado de forma digital por MARIANY SERAFIM  
CAMPOS RODRIGUES:29471623820  
DN: cn=RA, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB - CPE AN, ou=FM  
BRASIL OU, ou=REINFORMA OFICIAL, cn=MARIANY  
SERAFIM CAMPOS RODRIGUES:29471623820  
Dados: 2020.03.20 15:28:11 -03'00'

Mariany Serafim Campos Rodrigues  
Diretora do Núcleo de Suprimentos e  
Infraestrutura

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This not only helps in tracking expenses but also ensures compliance with tax regulations.

Additionally, it is noted that regular reconciliation of accounts is crucial to identify any discrepancies early on. This process involves comparing the internal records with the bank statements to ensure they match.

The second section focuses on the classification of expenses. It is important to distinguish between personal and business expenses to avoid disallowing deductions. For example, a car used for both personal and business purposes should be depreciated based on its business use percentage.

Furthermore, the document highlights the need to keep receipts for all business-related purchases, no matter how small. These receipts serve as evidence for the expenses claimed on the tax return.

In conclusion, the document stresses that thorough record-keeping is essential for maximizing tax deductions and minimizing the risk of an audit. By following these guidelines, taxpayers can ensure that their financial records are accurate and complete.

It is also recommended that taxpayers consult with a professional advisor, such as a CPA or tax attorney, to ensure they are taking full advantage of all available tax benefits.

CÓPIA  
COLORIDA



COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA**, estabelecida a Alameda Rio Negro, nº. 877, 6º andar, sala 610 – Edifício Eagle Point, Centro Industrial Alphaville, Barueri/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.262.382/00001-16, vem prestando serviços para a **SUBPREFEITURA SÃO MATEUS**, estabelecida à Avenida Ragueb Chohfi, nº 1400 – Jd Três Marias – São Paulo/SP na seguinte conformidade:

TERMO DE CONTRATO Nº. 038/SUB-SM/2018  
PROCESSO SEI Nº. 6054.2018/0000530-0

### PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O presente contrato vigorará por um período de 30 (trinta) meses, tendo início em 23/01/2019.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação e Instalação de Equipamentos para CFTV, com gravação, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de toda infraestrutura e mão de obra necessária para a completa instalação do sistema de CFTV nas unidades: SEDE, OBRAS E CONSELHO TUTELAR SÃO RAFAEL.

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

### RELAÇÃO DAS UNIDADES, ENDEREÇOS E QUANTITATIVOS

#### LOCAL: SEDE

Av. Ragueb Chohfi, 1400

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES
01	02	UN	DVR 16 CANAIS MHDX 1016 ou similar
02	28	un	Câmera Multi HD VHD 3120B 2,8mm a 3,6mm Infra Red ou similar
03	04	un	Speedy Dome 30X 5130 HDCVI ou similar
04	02	un	Hard disk de 4 tera
05	01	un	Rack de Piso de 20US
06	01	un	Kit de Ventiladores bivolt para Rack de Piso c/4 Ventoinhas
07	02	un	Bandejas para Rack de 20Us
08	01	un	No-break Modelo 1.400va Bivolt ou similar
09	01	un	Caixa de acondicionamento de bateria 12v 40AH
10	02	un	Bateria 40AH 12V Estacionaria
11	01	un	TV Monitor de 22Poi. c/Saídas Hdmi
12	28	un	Fonte 12v 1A XF 1201 c/protetor de surto ou Similar

Prefeitura Regional de São Mateus - Coordenadoria de Administração e Finanças – Supervisão Administração e Finanças  
Av. Ragueb Chohfi, 1.400 – Pq São Lourenço – Fone: 3397-1121 e 3397-1152

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO  
AL. GRAJAU, 270 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP



03 Meses das Neves  
Prevente Autorizado

4 0 11 11 2020 PORATO

VERSO EM BRANCO

CÓPIA  
COLORIDA



COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

13	28	un	Caixa de Proteção Anodizada grande
14	28	un	Kit Balum 400mts XBP 400 HD ou similar
15	04	un	Fonte para Speedy Dome Bivolt
16	32	un	Gravação em Nuvem 07 dias por Câmera
17	01	un	Manutenção Preventiva e Corretiva no Sistema
18	01	un	INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÃO
19	01	un	Internet Banda Larga.

**LOCAL: ALMOXARIFADO / OBRAS**

Endereço: Entre a Av. Ragueb Chohfi, 600 e Rua Forte do Leme, 936

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES
01	01	UN	DVR 16 CANAIS MHDX 1016
02	15	un	Câmera Multi HD VHD 3120B 2,8mm a 3,6mm Infra Red.
03	01	un	Speedy Dome 30X 5130 HDCVI
04	01	un	Hard disk de 4 tera
05	01	un	Rack de Parede 12US
06	01	un	No-break Modelo 1.400va Bivolt
07	01	un	Caixa de acondicionamento de bateria 12v 40AH
08	02	un	Bateria 40AH 12V Estacionaria
09	02	un	Bandejas para Rack de 12US
10	01	un	TV Monitor de 22pol. c/Saídas Hdmi
11	15	un	Fonte 12v 1A XF 1201 c/protetor de surto
12	15	un	Caixa de Proteção Anodizada grande
13	15	un	Kit Balum 400mts XBP 400 HD
14	01	un	Fonte para Speedy Dome Bivolt
15	01	un	Conjunto Básico De Instalação DE DVR/Gabinete e No-break
16	16	un	Gravação em Nuvem 07 dias por Câmera
17	01	un	Manutenção Preventiva e Corretiva no Sistema
18	01	un	INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÃO
19	01	un	Internet Banda Larga
20	01	un	Poste Galvanizado 8 mm c/chumbadores.

**LOCAL: CONSELHO TUTELAR**

Endereço: Av. Sapopemba, 14658

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES
01	01	UN	DVR 04 CANAIS HDMX 1004
02	02	un	Câmera Multi HD VHD 3120B 2,8mm a 3,6mm Infra Red.
03	01	un	Hard disk de 1 tera
04	01	un	Rack de Parede de 12US
05	01	un	No-break Modelo 1.400va Bivolt.
06	02	un	Fonte 12v 1A XF 1201 c/protetor de surto.
07	02	un	Caixa de Proteção Anodizada grande.
08	02	un	Kit Balum 400mts XBP 400 HD.

Prefeitura Regional de São Mateus - Coordenadoria de Administração e Finanças - Supervisão Administração e Finanças  
Av. Ragueb Chohfi, 1.400 - Pq São Lourenço - Fone: 3397-1121 e 3397-1152

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO  
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

19 JUN. 2020

POR-ATO  
R\$ 3,72



Guardo Alves das Neves  
Escrivente Autorizado

VERSO EM BRANCO

INFORMAÇÕES GERAIS  
NOME: \_\_\_\_\_  
Nº: \_\_\_\_\_  
DATA: \_\_\_\_\_

CÓPIA  
COLORIDA



COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

09	02	un	Gravação em Nuvem 07 dias por Câmera
10	01	un	Manutenção Preventiva e Corretiva no Sistema
11	01	un	INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÃO
12	01	un	Internet Banda Larga

No custo da infraestrutura de cada unidade deverá estar incluídos cabeamentos, conduites, suportes, encaixes, plugues, dentre outros materiais necessários para a implantação do Sistema de CFTV.

- CENTRAL DE MONITORAMENTO:

Entende-se por monitoramento o ato de efetivar a verificação ou a supervisão local de ações ou reações a partir de comparações com padrões pré-estabelecidos.

A prestação de serviço de monitoramento e gerenciamento de imagens de circuito fechado de televisão será executada nas dependências do Contratante devendo gravar de forma ininterrupta durante 24 horas e zelando pelos dados e imagens de ocorrências pelo tempo previsto em contrato, identificando-os com data, hora e local, apresentando quando solicitado pelo gestor do contrato, relatório de ocorrências de determinado período;

A critério da Contratada a gravação das imagens poderá ser feita por detecção de movimento.

A localização da central de monitoramento será definida de comum acordo entre Contratante e Contratada em todos os aspectos omissos nos documentos formais de licitação e contratação.

Informamos ainda que os serviços de Infraestrutura e Instalação, bem como a execução do Contrato, vêm sendo executados de forma satisfatória, conforme os termos contratuais, e a inteiro contento, não existindo registros, até a presente data, de qualquer fato que desabone a conduta e responsabilidade da referida empresa com as obrigações assumidas.

São Paulo, 31 de março de 2020.

MARIANA VASCONCELOS GERMANOS  
SUPERVISORA  
SUB-SM/CAF/SAS

Prefeitura Regional de São Mateus - Coordenadoria de Administração e Finanças - Supervisão Administração e Finanças  
Av. Ragueb Chohfi, 1.400 - Pq São Lourenço - Fone: 3397-1121 e 3397-1152

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO  
AL. GRAJÁU, 270 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

19 JUN. 2020

PORATO  
R\$ 3,72



Ardo Alves das Neves  
Escritor Autorizado

VERSO EM BRANCO





INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CÓPIA  
COLORIDA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS – GERÊNCIA EXECUTIVA DE RIBEIRÃO PRETO, inscrita no CNPJ sob nº 29.979.036/0358-74, situada na Rua Amador Bueno, 479, Centro, Ribeirão Preto/SP, atesta para os devidos fins que a empresa MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 61.262.382/0001-16, situada na Alameda Rio Negro, nº 877, sala 610, Alphaville, Barueri - SP, CEP 06454-000, tendo como responsável técnico o Sr. João Luiz Waideman, CREA nº 0601547146, portador do RG nº 11.084.190-6, inscrito no CPF sob o nº 005.162.748-56, executa os serviços de Vigilância Eletrônica, com disponibilização de todos os equipamentos tais como alarmes, sensores, câmeras e demais que se façam necessários para o pleno funcionamento do sistema de alarmes e CFTV, assim como realizou a instalação (locação em comodato) e efetua manutenção preventiva mensal e corretiva sob demanda, nas quantidades relacionadas abaixo:

CFTV	QTDE
Câmera Dome HD 720P, lente 2,8-12mm, IR 30 mts	108
Câmera Bullet HD 720P, lente 2,8-12mm, IR 30 mts	25
Câmera Dome HD 720P, lente 2,8mm	03
DVR HD 720P 8 Canais	11
DVR HD 720P 16 Canais	6
HD 4TB Surveillance	11
HD 8TB Surveillance	6
Power Balun PVT 8 canais	11
Power Balun PVT 16 canais	6
Monitor 23" Full HD	17
Nobreak SMS 1400, 110V	17
Rack Padrão Aço - 19"	15
ALARME	QTDE
Central de Alarme 192 zonas	15
Sensor quebra de vidro	53
Sirene 120 dB	35
Sensor IVP Smart Pet 20 Kg, duplo Pir, 12x12 mts	159

Contrato: 01/2018

Período de vigência do contrato: Início: 05/02/2018 – Término: 05/02/2023.

Valor total do contrato: R\$ 477.888,60 (Quatrocentos e Setenta e Sete Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais, Sessenta Centavos).

Locais da instalação:

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO  
AL. GRAJAU, 270 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 19 JUN. 2020 PORATO  
R\$ 3,72

AUTENTICO APRESENTE COPIA REPROGRAFICA REDUZIDA  
CONFORME ORIGINAL A MM APRESENTADA



Ativos das Neves  
CREV-118 AUT017240



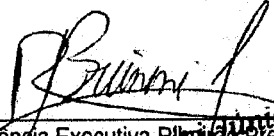
CÓPIA  
COLORIDA

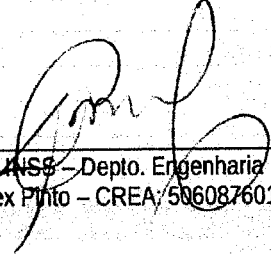
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

APS	Endereço
GEX/APS Rib. Preto Amador	Rua Amador Bueno, 479 – Ribeirão Preto/SP
APS Ribeirão Preto/SP	Rua Coronel Quito Junqueira, 61 – Ribeirão Preto/SP
Arquivo	Rua Lafaiete, 668 – Ribeirão Preto/SP
APS Batatais/SP	Rua Celso Garcia, 82 – Batatais/SP
APS Cajuru/SP	Av. Major Adolfo Paoliello, 381 – Cajuru/SP
APS Cravinhos/SP	Rua Fernando Cosmo, 61 – Cravinhos
APS Franca/SP	Rua Voluntários da Franca, 1186 – Franca/SP
APS Ituverava/SP	Rua Dr. Getúlio Vargas, 42 – Ituverava/SP
APS Morro Agudo/SP	Rua Sete de Setembro, 505 – Morro Agudo/SP
APS Orlândia/SP	Av. Cinco, 744 – Orlândia/SP
APS São Joaquim da Barra/SP	Av. Orestes Quércia, 2035/2065, São Joaquim da Barra/SP
APS São Simão/SP	Praça Carlos Botelho, 606 – São Simão/SP
APS Sertãozinho/SP	Rua Candinha Del Grande, 1222 – Sertãozinho/SP

Atestamos que o fornecimento (em comodato), a instalação e a prestação de serviços, foram e estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade com as obrigações assumidas pela MAXITECH.

São Paulo, 01/11/2019

  
 INSS Gerência Executiva Ribeirão Preto  
 Gerente Executivo  
 Gerente Executivo Sênior  
 Matr. 0934875 - Rib. Preto

  
 INSS – Depto. Engenharia  
 Alex Pinto – CREA: 5060876013

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
 UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO  
 AL. GRAJAU, 270 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 19 JUN. 2020 PORATO  
 R\$ 3,72

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA  
 CONFORME ORIGINAL A MINHA PRESENÇA. DOU FÉ.  
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Paulo Alves das Neves  
Escritor Autorizado



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0357572 - 2020

**CPF/CNPJ Raiz:** 61.262.382/

**Contribuinte:** MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA

**Liberação:** 29/04/2020

**Validade:** 28/07/2020

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

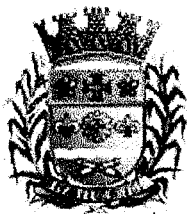
**O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).**

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 11:31:31 horas do dia 29/04/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: D46AB4C6





# Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

## SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

### CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 14559/2020i (REEMISSÃO)

Razão Social.....: MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA - EPP  
 CNPJ/CPF Nº.....: 61.262.382/0001-16  
 Inscrição Atual.....: 5.45865-2  
 Logradouro.....: ALAMEDA RIO NEGRO  
 Nº Atual.....: 877  
 Complemento.....: EDIF EAGLE POINT. Andar 6 Sala 610  
 Bairro.....: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE  
 Cidade.....: BARUERI  
 CEP.....: 06454000

## TRIBUTOS E PERÍODOS

### Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

**CERTIFICAMOS**, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data .

**CERTIFICAMOS**, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

**CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.**

<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no</p> <p>Endereço:</p> <p><a href="http://www.barueri.sp.gov.br">http://www.barueri.sp.gov.br</a></p> <p><b>Certidão expedida gratuitamente.</b></p> <p>Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005</p>	<p><b>Informações para Verificação de Autenticidade</b></p> <p><b>Nº de Inscrição :</b> 5.45865-2</p> <p><b>Código de autenticidade :</b> 629D.1919.4177.4697007-T</p> <p><b>Data de emissão :</b> 27/05/2020</p> <p><b>Hora de emissão :</b> 13:38:43</p>
---	--





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 61.262.382

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 25823881

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 27/05/2020 15:18:35

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA**  
**CNPJ: 61.262.382/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:02:13 do dia 19/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2020.

Código de controle da certidão: **F8F5.A218.74B6.6F06**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÓPIA  
COLORIDA

### Declaração de Índices

Eu Cleiton Aparecido Celini, portador do RG No. 35.230.189-2-SSP-SP, e CPF no. 216.015.598-52, inscrito no CRC-SP sob o no. 1SP 259.611/O-5, na qualidade de contador da empresa **MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o No. 61.262.382/0001-16, estabelecida a Alameda Araguaia No. 1293 – Sala 103 – Edifício Eagle Point – Alphaville Industrial – Barueri/SP, CEP 06455-000, representada neste ato pelo seu sócio administrador o Sr. Marcos João Morales, portador do RG sob o no. 14.162.189-8 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o No. 067.883.338-90, declaramos há quem possa interessar que apuramos os seguintes índices financeiros referente exercício de 2018.

#### Liquidez Geral

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo = R\$ 992.367,81 = **11,88**  
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante R\$ 83.540,46

#### Liquidez Imediata

Disponibilidades = R\$ 431.670,02 = **10,45**  
Passivo Circulante R\$ 41.289,84

#### Liquidez Corrente

Ativo Circulante = R\$ 992.367,81 = **24,03**  
Passivo Circulante R\$ 41.289,84

#### Solvência Geral

Ativo Total = R\$ 1.597.399,37 = **19,12**  
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante R\$ 83.540,46

#### Imobilização do Patrimônio Líquido

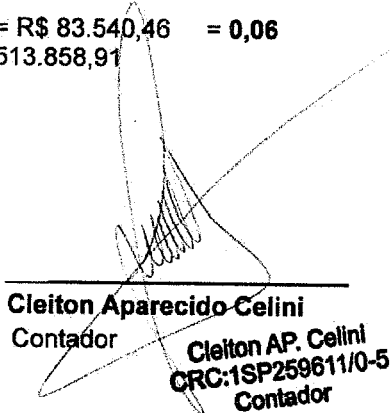
Imobilizado = R\$ 605.031,56 = **0,40**  
Patrimônio Líquido R\$ 1.513.858,91

#### Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante = R\$ 83.540,46 = **0,06**  
Patrimônio Líquido R\$ 1.513.858,91

Patrimônio Líquido = 1.513.858,91

  
\_\_\_\_\_  
Marcos João Morales  
Sócio Administrador

  
\_\_\_\_\_  
Cleiton Aparecido Celini  
Contador  
Cleiton AP. Celini  
CRC:1SP259611/O-5  
Contador

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO  
AL. GRAJAU, 270 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 19 JUN 2020 POR ATO  
R\$ 3,72

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA  
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



*Eduardo Alves dos Neves*  
Escritor Autorizado

VERSO EM BRANCO

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: MAXITECH SISTEMAS DE TECNOLOGIA LTDA EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 61.262.382/0001-16  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 1.123.462,77</b>	<b>R\$ 1.597.399,37</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 625.501,71</b>	<b>R\$ 992.367,81</b>
DISPONIVEL		R\$ 118.801,15	R\$ 431.670,02
CLIENTES		R\$ 98.921,40	R\$ 169.536,16
OUTROS CREDITOS		R\$ 407.779,16	R\$ 391.161,63
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 497.961,06</b>	<b>R\$ 605.031,56</b>
IMOBILIZADO		R\$ 497.961,06	R\$ 605.031,56
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 1.123.462,77</b>	<b>R\$ 1.597.399,37</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 66.994,76</b>	<b>R\$ 41.289,84</b>
FORNECEDORES		R\$ 17.628,93	R\$ 17.976,59
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 23.098,73	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 3.398,38	R\$ 2.306,15
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTARIAS		R\$ 13.171,40	R\$ 14.071,76
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 9.697,32	R\$ 6.935,34
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 42.250,62</b>
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 42.250,62
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>R\$ 1.056.468,01</b>	<b>R\$ 1.513.858,91</b>
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 332.358,82	R\$ 639.076,60
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 624.109,19	R\$ 774.782,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 22.F2.A6.D5.BD.9C.82.05.0D.9D.97.BA.C6.4E.28.4B.D4.21.6E.EB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** MAXITECH SISTEMAS DE TECNOLOGIA LTDA EPP  
**Período da Escrituração:** 01/01/2018 a 31/12/2018      **CNPJ:** 61.262.382/0001-16  
**Número de Ordem do Livro:** 3  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 1.641.406,89
VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 1.641.406,89
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS		R\$ (141.944,74)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (141.944,74)
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL		R\$ 1.499.462,15
(-) RECEITA LÍQUIDA MERCADORIAS		R\$ (141.944,74)
RECEITA LÍQUIDA SERVIÇOS		R\$ 1.641.406,89
(-) CUSTOS DAS VENDAS		R\$ (103.871,24)
(-) DOS SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (103.871,24)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R\$ 1.395.590,91
(-) LUCRO BRUTO MERCADORIAS		R\$ (141.944,74)
LUCRO BRUTO SERVIÇOS		R\$ 1.537.535,65
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (620.808,60)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (300.130,23)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (321.034,96)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (7.012,44)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 7.369,03
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>R\$ 774.782,31</b>
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ		R\$ 774.782,31
LUCRO(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 774.782,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 22.F2.A6.D5.BD.9C.82.05.0D.9D.97.BA.C6.4E.28.4B.D4.21.6E.EB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped





## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35208819699	<b>CNPJ</b> 61.262.382/0001-16	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> MAXITECH SISTEMAS DE TECNOLOGIA LTDA EPP		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2018 a 31/12/2018
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIÁRIO GERAL	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 3
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 22.F2.A6.D5.BD.9C.82.05.0D.9D.97.BA.C6.4E.28.4B.D4.21.6E.EB	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	21601559852	CLEITON APARECIDO CELINI:21601559852	116995047964271495 672693803406791041 611	08/07/2019 a 07/07/2020	Sim
Contador	21601559852	CLEITON APARECIDO CELINI:21601559852	116995047964271495 672693803406791041 611	08/07/2019 a 07/07/2020	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

22.F2.A6.D5.BD.9C.82.05.0D.9D.97.BA  
.C6.4E.28.4B.D4.21.6E.EB-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 01/10/2019 às 08:24:23

27.AD.15.F7.59.27.E8.97  
7E.D7.22.7E.10.A3.9C.5E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



CÓPIA  
COLORIDA

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS.**  
**MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA**  
**CNPJ. 61.262.382/0001-16**  
**NIRE nº. 35208819699**

Ata da Reunião de sócios, realizada no dia 22 de abril 2019.

**Data, Hora e Local:** aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2019, as 10h (Dez Horas), na Sede da **MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA**, localizada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, 1293, Sala 103; Edifício Eagle Point, bairro Alphaville Industrial, CEP 06455-000.

**Presenças:** Sócios representando a totalidade do capital social, ficando esclarecido que o Conselho Fiscal não está instalado.

**Mesa:** A mesa é composta pelo Presidente da Mesa Sr. **MARCOS JOÃO MORALES** e Secretária Sra. **NILVA PEREIRA MORALES**.

**Convocação:** Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos sócios, na forma prevista do contrato social.

**Ordem Do Dia:** Examinar o balanço patrimonial e o de resultado econômico, relacionados ao exercício social encerrado em 31/12/2018.

**Deliberações:** após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram observadas as seguintes ocorrências: **(1) Demonstrações Contábeis do Exercício Social Encerrado em 31/12/2018**, aprovadas por unanimidade às contas da diretoria acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31/12/2018 com a abstenção dos legalmente impedidos.

**Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Presidente e Secretário.

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO  
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 19 JUN. 2020 POR ATO  
R\$ 3,72



*Marcos João Morales*  
**Marcos Alves das Neves**  
Escrevente Autorizado

VERSO EM BRANCO

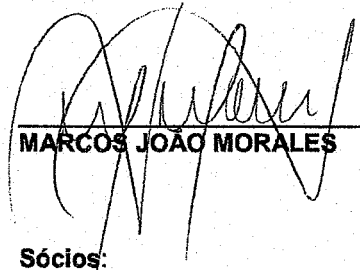
CÓPIA  
COLORIDA

Certifico que a presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio.

Barueri, 22 de abril de 2019.

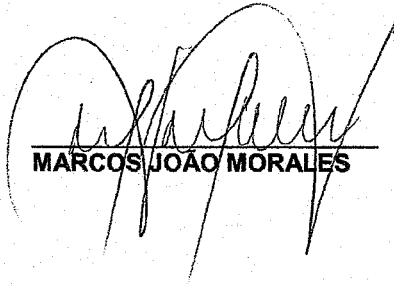
Presidente:

Secretária:

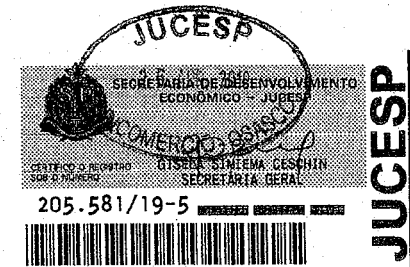
  
MARCOS JOÃO MORALES

  
NILVA PEREIRA MORALES

Sócios:

  
MARCOS JOÃO MORALES

  
NILVA PEREIRA MORALES



TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELÃO  
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 19-JUN. 2020 PORATO R\$ 3,72



Abes das Neves  
Prevente Autorizado

VERSO EM BRANCO

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTERIO DA SAUDE  
SECRETARIA DE VIGILANCA EM SAUDE  
CENTRO DE CONTROLES DE DOENÇAS

SECRETARIA DE VIGILANCA EM SAUDE  
CENTRO DE CONTROLES DE DOENÇAS  
AVENIDA BRASILIA, 1301 - LANCHETE  
BRASIA - DF - CEP: 71205-900  
FONE: (061) 318-1234

CÓPIA  
COLORIDA

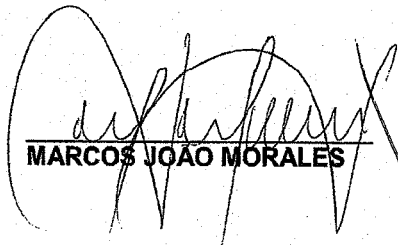
Anexo I

**MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA**

**CNPJ. 61.262.382/0001-16**

**NIRE nº. 35208819699**

**Lista de Presença na ata de Reunião dos sócios realizada as 10:00hs do  
dia 22 de abril de 2019.**

  
**MARCOS JOÃO MORALES**

  
**NILVA PEREIRA MORALES**

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO  
AL. G. 270 ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 19 JUN. 2020 PORATO  
R\$ 3,72

AUTENTICO A PRESERTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA  
CONFORME ORIGINAL A MINHA PRESENTAÇÃO DO FE  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



*Nilva Pereira das Neves*  
Escritor Autorizado

MERCO EM BRANCO



CÓPIA  
COLORIDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Valores em Reais)

Página: 00002

Empresa: MAXITECH SISTEMAS DE TECNOLOGIA LTDA EPP (J117)

CNPJ/CPF: 61.262.382/0001-16

End.: Alameda ARAGUAIA 1293-SL 103 ED EARLE PCIA-ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP: 06455-000

Município: Barueri

UF: SP

Emitido em: 22/04/2019

Período: Janeiro a Dezembro de 2018

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	1.641.406,89
VENDAS DE SERVIÇOS	1.641.406,89
DEDUÇÕES DAS VENDAS	(141.944,74)
(-) SIMPLES NACIONAL	(141.944,74)
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	1.499.462,15
RECEITA LÍQUIDA MERCADORIAS	(141.944,74)
RECEITA LÍQUIDA SERVIÇOS	1.641.406,89
CUSTOS DAS VENDAS	(103.871,24)
DOS SERVIÇOS VENDIDOS	(103.871,24)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	1.395.590,91
LUCRO BRUTO MERCADORIAS	(141.944,74)
LUCRO BRUTO SERVIÇOS	1.537.535,65
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(620.808,60)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(300.130,23)
DESPESAS GERAIS	(321.034,96)
DESPESAS FINANCEIRAS	(7.012,44)
RECEITAS FINANCEIRAS	7.369,03
RESULTADO OPERACIONAL	774.782,31
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ	774.782,31
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	774.782,31

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Barueri - SP / 22 DE ABRIL DE 2019

CLEITON APARECIDO CELENI  
Contador CRC 11SP 259.611/0-5  
CPF: 216.015.598-22 RG: 35.230.189-2

MAXITECH SISTEMAS DE TECNOLOGIA LTDA EPP  
MARCOS JOÃO MORALES  
Diretor geral de emp CPF: 067.883.338-90 RG: 14.162.189-8

MAXITECH SISTEMAS DE TECNOLOGIA LTDA EPP  
NILVA PEREIRA MORALES  
CPF: 088.897.358-64

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELÃO  
AL. GRAJAU, 270 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 19 JUN. 2020 PORATO  
R\$ 3,72

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA  
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



do Alves das Neves  
Escritor Autorizado

VERSO EM BRANCO

CÓPIA  
COLORIDA

**Balanco Patrimonial (Valores em Reais)**

Página: 00003

Empresa: MAXITECH SISTEMAS DE TECNOLOGIA LTDA EPP (1117)

CNPJ/CPF: 51.262.382/0001-16

End.: Alameda ARAGUAIA 1293-SL 103 ED EARLE POIN-ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP: 06455-000

Município: Barueri

UF: SP

Emitido em: 22/04/2019

Período: Janeiro a Dezembro de 2018

<b>ATIVO</b>	<b>1.597.399,37</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>992.367,81</b>
DISPONIVEL	431.670,02
CLIENTES	169.536,16
OUTROS CREDITOS	391.161,63
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>605.031,56</b>
IMOBILIZADO	605.031,56
<b>PASSIVO</b>	<b>1.597.399,37</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>41.289,84</b>
FORNECEDORES	17.976,59
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.306,15
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTARIAS	14.071,76
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	6.935,34
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>42.250,62</b>
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	42.250,62
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>1.513.858,91</b>
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	639.076,50
RESULTADO DO EXERCICIO	774.782,31

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 1.597.399,37 (UM MILHÃO QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS). Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Barueri - SP / 22 DE ABRIL DE 2019

CLÉSTON APARECIDO CELINI

Contador

CPF: 216.016.598-52

CRC: 1SP 259.611/C-5

RG: 35.770.189-2

MAXITECH SISTEMAS DE TECNOLOGIA LTDA EPP

MARCOS JOAO MORALES

Director geral da empresa CPF: 067.883.338-30 RG: 14.162.189-8

MAXITECH SISTEMAS DE TECNOLOGIA LTDA EPP

NEIVA PEREIRA MORALES

CPF: 088.897.358-64

TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
UBIRATAN PEREIRA GUIMARAES - TABELIAO  
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

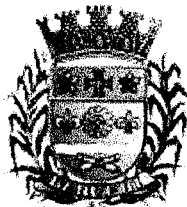
Barueri, SP 19 JUN. 2020 POR ATQ  
R\$ 3,72

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA REDUZIDA  
CONFORME ORIGINAL A MIN APRESENTADO. DOU FE  
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE



Neves das Neves  
Evidente Autorizado

VERSO EM BRANCO



# Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

## SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Arrecadação

### CONSULTA CADASTRAL

Nº 05472/2020i

#### IDENTIFICAÇÃO

Razão Social : **MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA - EPP**

CNPJ/CPF Nº : **61.262.382/0001-16**

Inscrição Atual : **5.45865-2**

#### ENDEREÇO

Logradouro : **ALAMEDA RIO NEGRO**

Nº Atual : **877**

Complemento : **EDIF EAGLE POINT.**

Sala : **610**

Andar : **6**

Bairro : **ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE**

Município : **BARUERI**

UF : **SP**

CEP : **06454000**

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Economica : **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO**

Situação Vigente : **Ativo desde 14/06/2005**

<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no endereço:</p> <p><a href="http://www.barueri.sp.gov.br">http://www.barueri.sp.gov.br</a> (<a href="http://www.barueri.sp.gov.br">http://www.barueri.sp.gov.br</a>)</p> <p><b>Certidão expedida gratuitamente.</b></p> <p>Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005</p>	<p><b>Informações para Verificação de Autenticidade</b></p> <p>Nº de Inscrição : <b>5.45865-2</b></p> <p>Código de autenticidade : <b>520W.1190.9729.4322407-S</b></p> <p>Data de emissão : <b>13/05/2020</b></p> <p>Hora de emissão : <b>15:54:02</b></p>
--	--

Prefeitura Municipal de Barueri | Rua Prof. João da Matta e Luz, 84 -CEP: 06401-120 - Centro - Barueri - SP - Fone: (11) 4199-





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.262.382/0001-16

Certidão n°: 9947805/2020

Expedição: 27/04/2020, às 09:11:03

Validade: 23/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **61.262.382/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 1289097**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/05/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 61.262.382/0001-16, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de maio de 2020.





CÓPIA  
COLORIDA



# 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri

Comarca de Barueri - Estado de São Paulo  
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião



LIVRO 1026 - PÁGINAS 361/363 - 1º TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:  
**MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA - EPP**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAIBAM quantos este público instrumento de mandato virem que aos **dezoito (18)** dias do mês de **junho (06)** do ano de **dois mil e dezenove (2019)**, da Era Cristã, no Primeiro Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri, Estado de São Paulo, perante mim escrevente compareceu como OUTORGANTE **MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.262.382/0001-16, com sede na Alameda Rio Negro, 877, andar 6, sala 610, Edifício Eagle Point, Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP 06454-000, com seu ato constitutivo arquivado na JUCESP sob NIRE 35208819699, em sessão de 18/08/1989, sendo sua Consolidação Contratual levada a efeito através da 18ª Alteração do Contrato Social datada de 25/03/2019, registrada na JUCESP sob nº 205.664/19-2, em sessão de 30/04/2019, cujas cópias acompanhadas da Ficha Cadastral Completa expedida pela JUCESP aos 14/06/2019, ficam arquivadas nestas notas em formato eletrônico vinculado ao presente ato, processo 264647, sendo neste ato nos termos do item V, cláusula VIII, do citado contrato social consolidado, representada pelo sócio administrador **MARCOS JOÃO MORALES**, documento de identidade 14162189-SSP/SP, CPF/MF 067.883.338-90, extraídos da carteira nacional e habilitação registro 02722772852, DETRAN/SP, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Rosário, 798, Km 18, Osasco/SP, reconhecido e identificado como sendo o próprio de quem trato, do que dou fé. O representante legal da mandante declara expressamente sobre responsabilidade civil e penal, que não há nenhuma alteração contratual posterior à noticiada acima que afete sua forma de representação, bem como encontra-se devidamente empossado em seu cargo, em conformidade com as disposições legais. Em seguida por ela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR **THIAGO DE SOUSA ANGELO** RG 42.743.712-X-SSP-SP, CPF/MF 369.252.218-51 brasileiro, casado, assistente administrativo pleno residente e domiciliado na Rua dos Acreanos, 277, Parque Suburbano, Itapevi-SP, CEP 06663-500, a quem confero poderes para, observados os critérios do Contrato Social e legislação vigente, celebrar e rescindir contratos comerciais, assinar propostas, aditamentos e quaisquer outros documentos relacionados ao contrato, renegociar



Ardo Alves das Neves  
escrevente Autorizado

Barueri-SP - 19 JUN. 2020  
PORATO R\$ 3,78

AUTENTICA PRESENTE COM REPROGRAFICA REDUZIDA  
CONFORME ORIGINAL A MANO PRESENTE DO UFE  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CÓPIA  
COLORIDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

**PÁG. 02/03** /=/  
dívidas e valores contratuais; representá-la perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias e institutos em geral, podendo requerer, alegar, juntar, apresentar e assinar todos os papéis e documentos que se fizerem necessários, prestar declarações, suscitar dúvidas, cumprir exigências; participar em processos e licitações, representá-la perante todas as modalidades de pregões durante todas as etapas do processo licitatório, assinar todos os papéis e documentos que se fizerem necessários, podendo recorrer de decisões, apresentar contra razões de recursos, requerer, alegar, negociar valores, juntar, prestar declarações, solicitar impugnação, suscitar dúvidas, cumprir exigências; pesquisar situação fiscal e cadastral, receber intimações ou notificações, pedir informações sobre processos e formas de retificação, restituição e impugnação, requerer, protocolar, encaminhar documentos, Solicitar retificação de lançamento, inclusive certidão conjunta negativa ou positiva de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da união; representa-la em contratação, negociação e rescisão de contratos com empresas concessionárias de energia elétrica, telefonia, Internet e empresas prestadoras de serviços diversos; representa-la em bancos quando tratar-se de abertura de contas, depósitos ou saques de garantias contratuais exigidas por empresas públicas e/ou privadas; Assinar documentos relacionados a Admissão e Demitir empregados, assinar termo de rescisão de contrato de trabalho; guias, livros e papéis fiscais, liquidar questões trabalhistas; representá-la em audiências em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato, vedado expressamente o substabelecimento. O PRESENTE MANDATO É VÁLIDO POR CINCO (05) ANOS, A CONTAR DESTA DATA. Deverá o mandatário, ora constituído, obedecer rigorosamente às cláusulas e aos limites estabelecidos no contrato social da mandante, de cujo teor tem pleno conhecimento. O nome e a qualificação do procurador e demais elementos relativos ao presente mandato, foram fornecidos e confirmados pelo representante legal da mandante, que se responsabiliza por qualquer equívoco. Assim o disse e dou fé. A pedido lhe lavrei a presente que feita e lida, achou-a em tudo conforme, pelo que outorga, aceita e assina. Dou fé. Eu, (a)YAGO SILVA, Escrevente, a lavrei. Eu, (a)ANA MARIA MOREIRA, Substituta, a conferi, subscrevi, dou fé e assino. Barueri, 18 de junho de 2019. Emolumentos: Ao /=/



TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
URIRATAN PEREIRA GUIMARAES - TABELIAO  
AL. GRAJAU, 270 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP



*Yago Alves das Neves*  
Escrevente Autorizado

Barueri, SP 19 JUN. 2020 PORATO R\$ 3,72



CÓPIA  
COLORIDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
UBIRATAN PEREIRA GUIMARAES - TABELIAO  
AL. GRAJAU, 278 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

19 JUN. 2020

POR ATO  
R\$ 3,72



*Luiz Carlos Alves das Neves*  
Escrevente Autorizado

...OGRAFICA REDUZIDA



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>61.262.382/0001-16</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>18/08/1989</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AL RIO NEGRO</b>	NÚMERO <b>877</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 6 SALA 610 EDIF EAGLE POINT</b>
-----------------------------------	----------------------	---

CEP <b>06.454-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ALPHAVI</b>	MUNICÍPIO <b>BARUERI</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LEGAL@GRUPOAUDICONT.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 2078-3520</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/09/2005</b>
------------------------------------	---

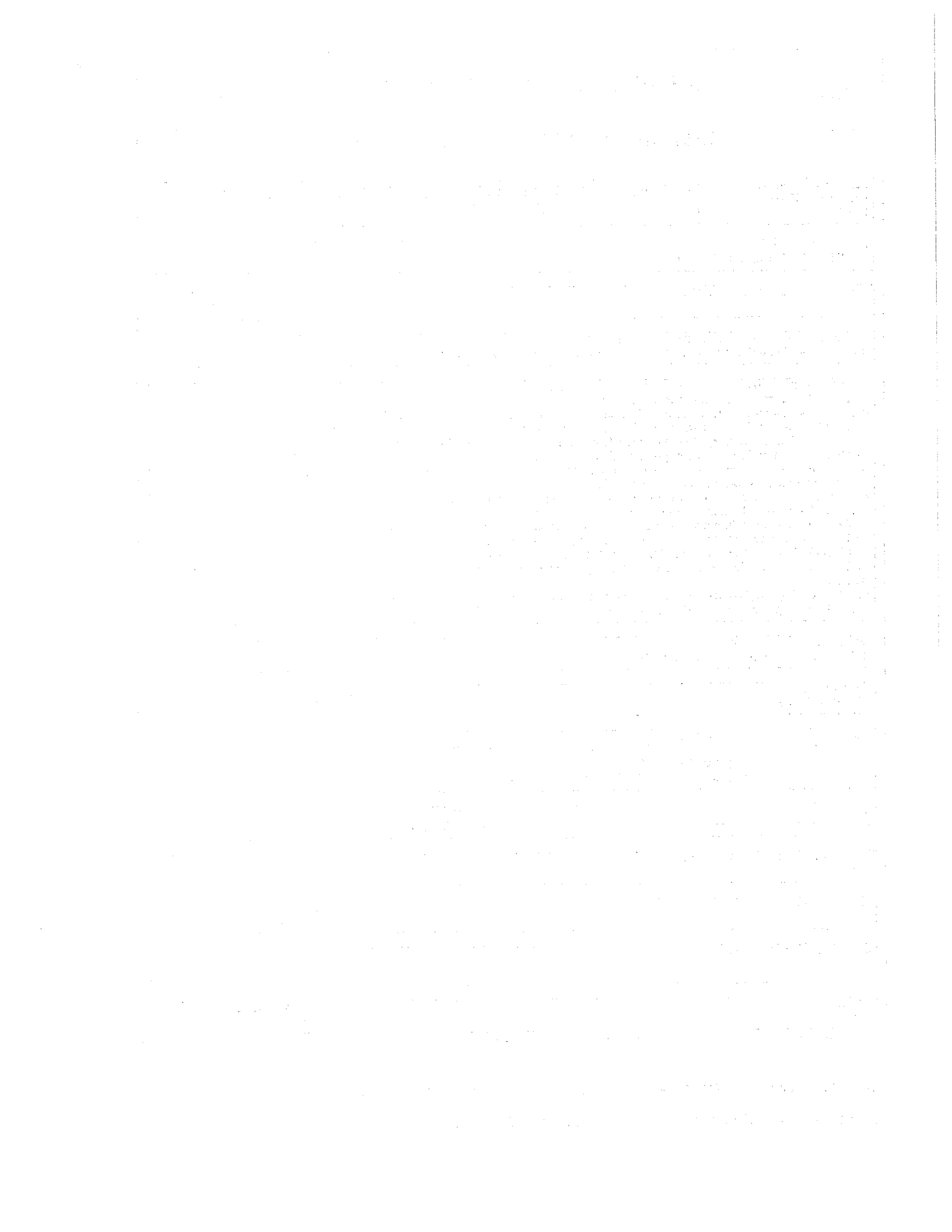
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/05/2020 às 15:22:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 61.262.382/0001-16  
**Razão Social:** MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA EPP  
**Endereço:** AL RIO NEGRO 877 SL 610 AND 6 / ALPHAVILLE CENTRO I / BARUERI / SP /  
06454-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/03/2020 a 06/07/2020

**Certificação Número:** 2020030904470795653407

Informação obtida em 06/04/2020 10:31:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: aac14140-7067-4538-8122-c0764b132f72

Estabelecimento	
<b>IE:</b> 206.226.313.116	
<b>CNPJ:</b> 61.262.382/0001-16	
<b>Nome Empresarial:</b> MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA	
<b>Nome Fantasia:</b>	
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
<b>Logradouro:</b> ALAMEDA RIO NEGRO	<b>Complemento:</b> ANDAR 6 SALA 610 EDIF EAGLE POINT
<b>Nº:</b> 877	<b>Bairro:</b> ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ALPHAVI
<b>CEP:</b> 06.454-000	<b>UF:</b> SP
<b>Município:</b> BARUERI	
Informações Complementares	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativa	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 08/08/2000
<b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa	<b>Posto Fiscal:</b> PF-10 - BARUERI
<b>Regime de Apuração:</b> SIMPLES NACIONAL	
<b>Atividade Econômica:</b> Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	
Informações NF-e	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 16/02/2012	
<b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total	
<b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/07/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.80.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo





Via Rápida Empresa - VRE  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
JUCESSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e  
Inovação



Prefeitura do Município de Barueri

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.jucessp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

**DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:**

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2030374721	28/04/2020	09/10/2019	20/03/2021

**DADOS DA EMPRESA**

**NOME EMPRESARIAL**

MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA

**CNPJ**

61.262.382/0001-16

**NATUREZA JURÍDICA**

Sociedade Empresária Limitada

**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO**

ALAMEDA RIO NEGRO, 877 ANDAR 6 SALA 610 EDIF EAGLE POINT

ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ALPHAVI, Barueri - SP CEP: 06454000

**ÁREA DO ESTABELECIMENTO**

155.66

**ÁREA DO IMÓVEL**

14781.58

**ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS**

8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

[The text in this block is extremely faint and illegible. It appears to be a multi-paragraph document, possibly a letter or a report, but the specific content cannot be discerned.]

**DADOS DA EMPRESA**

6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

9512600 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

**ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS**

Escritório Administrativo

**ANÁLISE DE VIABILIDADE****PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI**

**VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL**

**DATA DE EMISSÃO:** 27/04/2020

**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 2445364050001011061

**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar nº 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

**LICENCIAMENTO INTEGRADO**

**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

**DATA EMISSÃO**

**NÚMERO DE LICENÇA**

**VALIDADE**

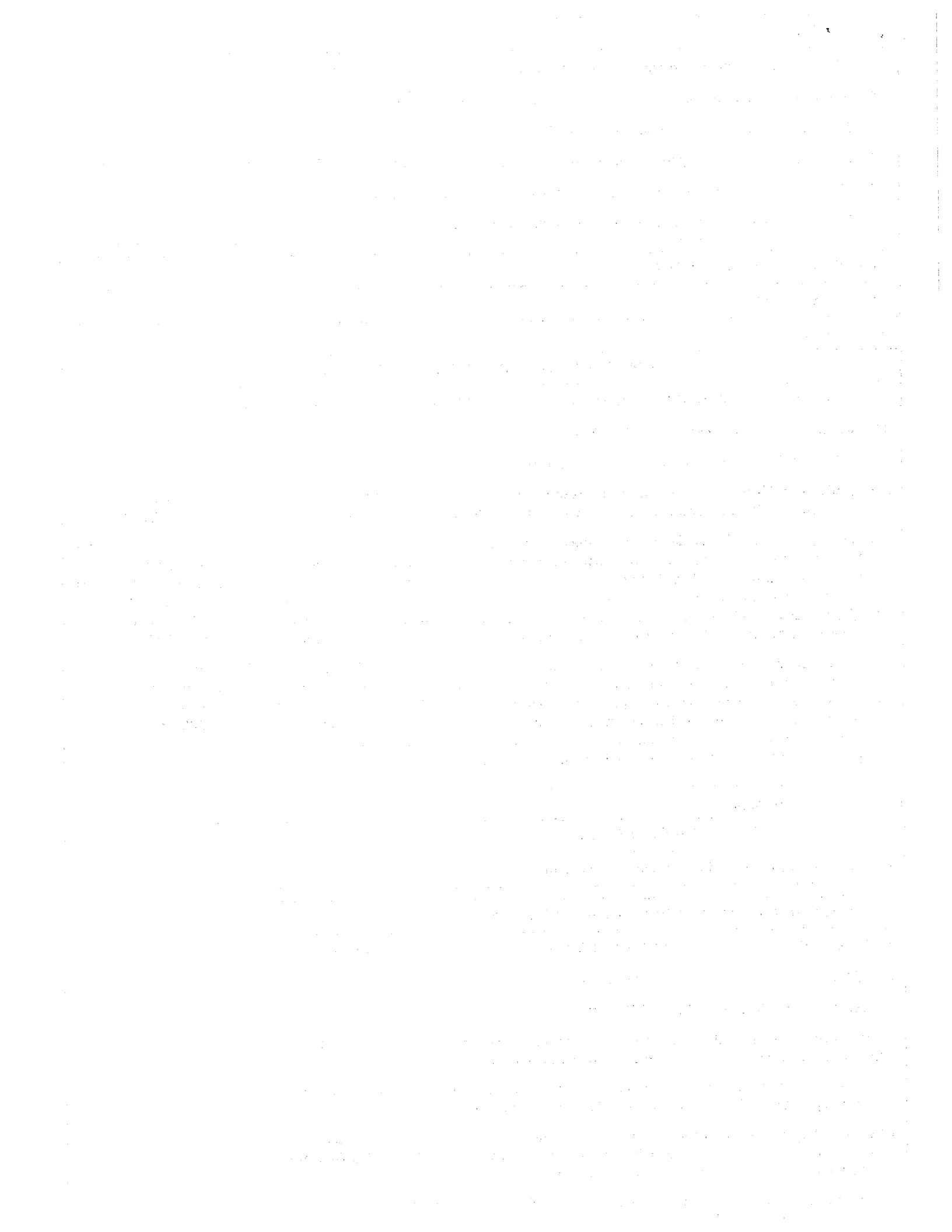
09/10/2019

AVCB 0000433519

20/03/2021

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da





crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Prefeitura de Barueri

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO ISENTO</b>	<b>CNAE</b>
28/04/2020		6203-1/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO ISENTO</b>	<b>CNAE</b>
28/04/2020		9512-6/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO ISENTO</b>	<b>CNAE</b>
28/04/2020		9511-8/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO ISENTO</b>	<b>CNAE</b>
28/04/2020		7739-0/99

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO ISENTO</b>	<b>CNAE</b>
28/04/2020		6209-1/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO ISENTO</b>	<b>CNAE</b>
28/04/2020		6202-3/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO ISENTO</b>	<b>CNAE</b>
28/04/2020		6201-5/01

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**



**Prefeitura de Barueri**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO ISENTO</b>	<b>CNAE</b>
28/04/2020		4759-8/99

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO ISENTO</b>	<b>CNAE</b>
28/04/2020		4757-1/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO ISENTO</b>	<b>CNAE</b>
28/04/2020		4753-9/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO ISENTO</b>	<b>CNAE</b>
28/04/2020		4752-1/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO ISENTO</b>	<b>CNAE</b>
28/04/2020		4751-2/01

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO ISENTO</b>	<b>CNAE</b>
28/04/2020		4663-0/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO ISENTO</b>	<b>CNAE</b>
28/04/2020		4321-5/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO ISENTO</b>	<b>CNAE</b>
---------------------	-------------------------	-------------

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It is essential to ensure that every entry is properly documented and verified. This process helps in identifying any discrepancies or errors early on, allowing for prompt correction and ensuring the integrity of the data.

Furthermore, the document highlights the need for regular audits and reviews. By conducting periodic checks, organizations can gain valuable insights into their financial performance and operational efficiency. These reviews also serve as a means of accountability, ensuring that all stakeholders are held responsible for their actions and contributions.

In addition, the document emphasizes the significance of transparency and communication. Keeping all relevant parties informed about the current status and any changes is crucial for maintaining trust and fostering a collaborative environment. Regular reporting and open dialogue are key to achieving long-term success and sustainability.

Overall, the document provides a comprehensive overview of the various factors that contribute to effective financial management. By adhering to these principles, organizations can optimize their resources, minimize risks, and achieve their strategic objectives. It is a guide that should be read and followed by all members of the organization to ensure the highest standards of performance and accountability.

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**PREFEITURA**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
28/04/2020	256048	28/04/2022

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade ou o grupo de atividades a serem exercidas no local indicado estão enquadrados, em princípio, como de "baixo risco" e que deverei apresentar à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line" (<http://servicos.barueri.sp.gov.br/Financas/InscricaoOnLine/App/home.aspx>), "UM" dos seguintes documentos digitalizados (arquivo PDF), nos termos do artigo 3º do Decreto nº 8.757/2018: a) o Auto de Conclusão (Habite-se) ou documento equivalente de que trata o artigo 3º da Lei nº 1.209/2000; b) o Laudo Técnico de Segurança e a respectiva ART ou RRT – Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica de que tratam os artigos 1º e 2º, c/c o art. 7º, da Lei nº 1.209/2000; c) o Termo de Ciência e Responsabilidade de que trata o artigo 10, §3º, do Decreto nº 8.630/2017. Não atendida essa obrigação, no prazo de 15 (Quinze) dias, a Prefeitura poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidade com eventual imposição de multa, interdição do imóvel e/ou cassação do licenciamento municipal.
- » Declaro estar ciente de que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), deverá solicitar a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais por meio da rede mundial de computadores, nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/20, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Declaro estar ciente de que o representante legal da empresa deverá proceder, junto ao Departamento Técnico de Tributos Mobiliários da Secretaria de Finanças, a atualização de seu cadastro mobiliário, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou o encerramento de atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar n.º 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004;

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
28/04/2020		4321-5/00 4663-0/00 4752-1/00 4753-9/00 4759-8/99 6202-3/00 6203-1/00 6209-1/00 7739-0/99 9511-8/00 9512-6/00 4751-2/01 6201-5/01 8020-0/01

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal (SISDA) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records.

2. It is essential to ensure that all data is properly documented and stored.

3. This process helps in identifying trends and anomalies in the data.

4. Regular audits are necessary to verify the integrity of the information.

5. The second section covers the methods used for data collection and analysis.

6. Various statistical techniques are employed to interpret the results.

7. These methods allow for a more comprehensive understanding of the data.

8. The findings are then presented in a clear and concise manner.

9. This report provides a detailed overview of the project's progress.

10. It also highlights the challenges encountered and the solutions implemented.

11. The conclusion summarizes the key points and offers recommendations for future work.

12. The overall goal is to provide a thorough and accurate account of the project.

13. This document is intended for the use of all stakeholders involved.

14. It serves as a valuable resource for understanding the project's outcomes.

15. The information presented here is based on the most current data available.

16. Any changes or updates will be reflected in subsequent reports.

17. We appreciate the support and collaboration of all team members.

18. Your input is crucial to the success of this project.

19. We look forward to continuing our work together.

20. Thank you for your time and attention.

21. Sincerely,  
[Name]

22. [Title]

23. [Contact Information]

24. [Date]

25. [Location]

26. [Signature]

27. [Stamp]

28. [Final Remarks]

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

**DATA EMISSÃO****PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

28/04/2020

4757-1/00

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB****TIPO DE DOCUMENTO****NÚMERO DE LICENÇA****DATA EMISSÃO****VALIDADE**

ISENTO

INEXISTENTE

28/04/2020

INEXISTENTE

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTEs DECLARAÇÕES:**

» Atividades exercidas no local:

» 4321-5/00-001 - Alarme contra roubo em edificações; instalação de

» 4321-5/00-012 - Cabos para instalações telefônicas, informáticas e comunicações em edificações de qualquer tipo, obras de instalação, manutenção e reparação

» 4321-5/00-015 - Centro de processamento de dados, construção e manutenção de instalações para

» 4321-5/00-020 - Instalações elétricas em edificações, obras de

» 4321-5/00-033 - Sistema de alarmes contra roubos em edificações; manutenção de instalações para

» 4321-5/00-034 - Sistema de controle eletrônico; instalação de

» 4751-2/01-001 - Acessórios para equipamentos de informática; comércio varejista

» 4751-2/01-006 - Equipamentos de informática; comércio varejista

» 4751-2/01-013 - Peças e acessórios para equipamentos de informática; comércio varejista

» 4751-2/01-014 - Periféricos para informática; comércio varejista

» 4751-2/01-018 - Suprimentos para informática; comércio varejista

» 4752-1/00-004 - Equipamentos para comunicação; comércio varejista

» 4753-9/00-005 - Aparelho de vídeo, exceto monitor de microcomputador; comércio varejista

» 4753-9/00-018 - Equipamentos eletrônicos domésticos; comércio varejista

» 4759-8/99-001 - Alarme para residência; comércio varejista

» 4759-8/99-014 - Equipamentos de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção; comércio varejista

» 4759-8/99-024 - Sistemas de segurança; comércio varejista

» 6201-5/01-011 - Programas de computador sob encomenda; elaboração de

» 6201-5/01-013 - Programas de informática sob encomenda; elaboração de

» 6202-3/00-002 - Cessão de direito de uso de software customizável; serviços de

» 6202-3/00-003 - Programas de computador customizáveis; desenvolvimento de

» 6203-1/00-006 - Programas de informática não-customizáveis; representação de

» 6209-1/00-005 - Instalação de software; serviços de

» 7739-0/99-001 - Alarmes; aluguel de, locação de

» 7739-0/99-024 - Equipamentos de segurança; aluguel de, locação de

» 8020-0/01-002 - Alarmes de proteção a roubos; serviços de

» 8020-0/01-005 - Monitoramento de equipamentos de segurança com a venda, instalação e manutenção associadas

1. The first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

2. The second part is a list of the names and addresses of the members of the committee.

3. The third part is a list of the names and addresses of the members of the committee.

4. The fourth part is a list of the names and addresses of the members of the committee.

5. The fifth part is a list of the names and addresses of the members of the committee.

6. The sixth part is a list of the names and addresses of the members of the committee.

7. The seventh part is a list of the names and addresses of the members of the committee.

8. The eighth part is a list of the names and addresses of the members of the committee.

9. The ninth part is a list of the names and addresses of the members of the committee.

10. The tenth part is a list of the names and addresses of the members of the committee.

11. The eleventh part is a list of the names and addresses of the members of the committee.

12. The twelfth part is a list of the names and addresses of the members of the committee.

13. The thirteenth part is a list of the names and addresses of the members of the committee.

14. The fourteenth part is a list of the names and addresses of the members of the committee.

15. The fifteenth part is a list of the names and addresses of the members of the committee.

16. The sixteenth part is a list of the names and addresses of the members of the committee.

17. The seventeenth part is a list of the names and addresses of the members of the committee.

18. The eighteenth part is a list of the names and addresses of the members of the committee.

19. The nineteenth part is a list of the names and addresses of the members of the committee.

20. The twentieth part is a list of the names and addresses of the members of the committee.

21. The twenty-first part is a list of the names and addresses of the members of the committee.

22. The twenty-second part is a list of the names and addresses of the members of the committee.

23. The twenty-third part is a list of the names and addresses of the members of the committee.

24. The twenty-fourth part is a list of the names and addresses of the members of the committee.

25. The twenty-fifth part is a list of the names and addresses of the members of the committee.

26. The twenty-sixth part is a list of the names and addresses of the members of the committee.

27. The twenty-seventh part is a list of the names and addresses of the members of the committee.

28. The twenty-eighth part is a list of the names and addresses of the members of the committee.

29. The twenty-ninth part is a list of the names and addresses of the members of the committee.

30. The thirtieth part is a list of the names and addresses of the members of the committee.



**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

- » 8020-0/01-006 - Monitoramento de sistemas de segurança; serviço de
- » 9511-8/00-003 - Assistência técnica em equipamentos de informática; serviços de
- » 9512-6/00-010 - Sistemas de circuitos internos de segurança; manutenção de, reparação de
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author outlines the various methods used to collect and analyze the data. This includes both primary and secondary data collection techniques. The analysis focuses on identifying trends and patterns over time, which is crucial for making informed decisions.

The third part of the document provides a detailed breakdown of the results. It shows that there has been a significant increase in sales volume, particularly in the online channel. This is attributed to the implementation of the new marketing strategy and the improved user experience on the website.

Finally, the document concludes with a set of recommendations for future actions. It suggests continuing to invest in digital marketing and exploring new product lines to further drive growth. Regular monitoring and reporting will be essential to track the success of these initiatives.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35208819699		18/08/1989	18/08/1989				
NOME COMERCIAL					TIPO JURÍDICO		
MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA					SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)		
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
61.262.382/0001-16	ALAMEDA RIO NEGRO			877	A:6 S:610 EDI		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
ALPHAVILLE CENTRO I	BARUERI		SP	06454-000	R\$	200.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
MARCOS JOAO MORAES						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO			798			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP		
KM. 18	OSASCO		SP	06190-010		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
067.883.338-90	SÓCIO E ADMINISTRADOR				180.000,00	

SÓCIO						
NOME						
NILVA PEREIRA MORALES						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO			798			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP		
KM. 18	OSASCO		SP	06190-010		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
088.897.358-64	SÓCIO				20.000,00	

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header.

First main paragraph of handwritten text.

Second main paragraph of handwritten text.

Third main paragraph of handwritten text.

Fourth main paragraph of handwritten text.

Fifth main paragraph of handwritten text.

Sixth main paragraph of handwritten text.

Seventh main paragraph of handwritten text.

Eighth main paragraph of handwritten text.

Ninth main paragraph of handwritten text.

Tenth main paragraph of handwritten text.

Eleventh main paragraph of handwritten text.

Final paragraph of handwritten text at the bottom of the page.

**ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO**

DATA	NÚMERO
30/04/2019	205.664/19-2

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MARCOS JOAO MORAES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 067.883.338-90, RESIDENTE À RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, 798, KM. 18, OSASCO - SP, CEP 06190-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 180.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE NILVA PEREIRA MORALES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 088.897.358-64, RESIDENTE À RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, 798, KM. 18, OSASCO - SP, CEP 06190-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 20.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO., DATADA DE: 25/03/2019.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA ALAMEDA RIO NEGRO, 877, A:6 S:610 EDI, ALPHAVILLE CENTRO I, BARUERI - SP, CEP 06454-000. , DATADA DE: 25/03/2019.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35208819699  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 20/01/2020



documento  
assinado  
digitalmente

Certidão Simplificada emitida para MARCOS JOAO MORALES : 06788333890. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 128851530, terça-feira, 21 de janeiro de 2020 às 18:18:22.

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that proper record-keeping is essential for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

Furthermore, it highlights the need for regular audits and reviews to identify any discrepancies or areas for improvement. This process helps in maintaining the integrity of the data and ensuring that all procedures are followed correctly.

In addition, the document outlines the responsibilities of various departments in ensuring that the records are up-to-date and accurate. Each department is required to submit their respective reports on a regular basis to the central record-keeping unit.

The document also addresses the issue of data security and confidentiality. It stresses that all information stored in the records must be protected from unauthorized access and should be handled in accordance with the organization's data protection policies.

Moreover, it provides guidelines for the retention and disposal of records. Records should be kept for a specified period to ensure that historical data is available for reference, while obsolete records should be disposed of securely to prevent information leakage.

The document concludes by reiterating the commitment to high standards of record-keeping and transparency. It encourages all staff members to adhere to the guidelines and contribute to the overall success of the organization through diligent record management.

Finally, it notes that the organization will continue to review and update its record-keeping policies to stay current with the latest industry practices and technological advancements.

The document is intended to serve as a comprehensive guide for all staff members involved in the record-keeping process, ensuring that everyone is aware of their role and responsibilities in maintaining the organization's records.

By following these guidelines, the organization can ensure that its records are accurate, secure, and readily accessible, thereby supporting its strategic objectives and enhancing its operational efficiency.

CÓPIA  
COLORIDA

## 18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### **MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA**

CNPJ nº 61.262.382/0001-16

NIRE nº 35208819699

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito:

**MARCOS JOÃO MORALES** brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF/MF nº 067.883.338-90 e da Cédula de Identidade RG nº 14.162.189-8 SSP/SP, residente e domiciliado á Rua Nossa Senhora do Rosário, 798 – Km 18, Osasco/SP CEP 06190-010 e;

**NILVA PEREIRA MORALES** brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF/MF nº 088.897.358-64 e da Cédula de Identidade RG nº 19.596.179-1 SSP/SP, residente e domiciliada á Rua Nossa Senhora do Rosário, 798 – Km 18, Osasco/SP CEP 06190-010.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA**, estabelecida na Alameda Araguaia, 1293 - sala 103 - Ed. Eagle Point, Alphaville Industrial - Barueri/SP CEP 06455-000, inscrita no CNPJ sob o nº 61.262.382/0001-16, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35208819699 em 18/08/1989, resolvem de pleno e comum acordo, alterar o contrato social conforme a seguintes clausulas e condições:

- I. ALTERAÇÃO ENDEREÇO;
- II. ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL;
- III. ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL;
- IV. CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL.

**Cláusula Primeira** – Os sócios decidem de pleno e comum acordo alterar o endereço da empresa para: Alameda Rio Negro, nº 877, 6º andar, sala 610, Edifício Eagle Point, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphaville - Barueri/SP CEP 06454-000.

**Cláusula Segunda** – Os sócios resolvem alterar o valor do capital social que era de R\$ 100.000,00 (Cem mil) reais totalmente integralizado em atos anteriores, para R\$ 200.000,00 (Duzentos mil) reais divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, sendo assim um aumento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na qual o Sr. **Marcos João Morales** neste ato

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO  
AL. CRAJÁU, 270 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

19 JUN. 2020

PORATO  
R\$ 3,72



*Cardo Alves das Neves*  
Autorizado

**VERSO EM BRANCO**

REPRODUÇÃO DE TEXTO  
PROIBIDA SEM A PERMISSÃO  
DA EDITORA



CÓPIA  
COLORIDA

realizou a integralização em moeda corrente no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), e a Sra. **Nilva Pereira Morales** neste ato realizou a integralização em moeda corrente no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ficando assim, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR TOTAL	%
<b>Marcos João Morales</b>	180.000	180.000,00	90%
<b>Nilva Pereira Morales</b>	20.000	20.000,00	10%
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>100%</b>

**Parágrafo único** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Terceira** – Os sócios resolvem alterar o objeto social para: "Comércio de sistemas de segurança eletrônica industrial, comercial e residencial; Aparelhos, equipamentos e acessórios eletrônicos de segurança (CFTV, Alarmes, Controles de Acesso); equipamentos de informática e periféricos, inclusive programas; Equipamentos de telefonia e comunicação; Equipamentos para uso industrial, comercial e residencial, incluindo partes e peças. Locação de equipamentos eletrônicos de segurança (CFTV, Alarmes, Controles de Acesso). Prestação de Serviços: Suporte técnico, assessoria, manutenção e instalação de sistemas inclusive de segurança; Instalação, reparação e manutenção de equipamentos de informática; Instalação e manutenção elétrica; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Monitoramento de sistemas de segurança eletrônicos, inclusive com uso de imagem por satélite e gravação remota. Desenvolvimento, licenciamento de sistemas ou programas, sob encomenda, customizáveis ou não".

**Cláusula Quarta** – Os sócios resolvem de pleno e comum acordo consolidar o contrato social.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA**  
CNPJ nº 61.262.382/0001-16  
NIRE nº 35208819699

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito

**MARCOS JOÃO MORALES** brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF/MF nº 067.883.338-90 e da

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO  
AL. CRAJAÚ, 270 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

19 JUN. 2020

PORATO  
R\$ 3,72



*Marcos das Neves*

VERSO EM BRANCO

Faint, illegible text at the bottom right corner, possibly a stamp or footer.

CÓPIA  
COLORIDA

Cédula de Identidade RG nº 14.162.189-8 SSP/SP, residente e domiciliado á Rua Nossa Senhora do Rosário, 798 – Km 18, Osasco/SP CEP 06190-010 e;

**NILVA PEREIRA MORALES** brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF/MF nº 088.897.358-64 e da Cédula de Identidade RG nº 19.596.179-1 SSP/SP, residente e domiciliada á Rua Nossa Senhora do Rosário, 798 – Km 18, Osasco/SP CEP 06190-010.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sobre as seguintes cláusulas e condições:

### I – DENOMINAÇÃO DA SEDE

**Cláusula I** – A sociedade girará sob o nome empresarial: **“MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA”**.

**Cláusula II** – A sede e domicílio na: Alameda Rio Negro, nº 877, 6º andar, sala 610, Edifício Eagle Point, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphaville - Barueri/SP CEP 06454-000.

### II – CAPITAL SOCIAL, QUOTAS E RESPONSABILIDADE.

**Cláusula III** – O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, ficando assim, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR TOTAL	%
<b>Marcos João Morales</b>	180.000	180.000,00	90%
<b>Nilva Pereira Morales</b>	20.000	20.000,00	10%
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>100%</b>

**Parágrafo único** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### III – OBJETIVO SOCIAL E PRAZO

**Cláusula IV** – A sociedade tem como objeto social “Comércio de sistemas de segurança eletrônica industrial, comercial e residencial; Aparelhos, equipamentos e acessórios eletrônicos de segurança (CFTV, Alarmes, Controles

TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
UBIRATAN PEREIRA GUIMARAES - TABELIAO  
AL. GRAJAU, 270 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 19 JUN. 2020 PORATO  
R\$ 3,72

AUTENTICAÇÃO DE ASSINATURA



Abes das Neves

**MERCO EM BRANCO**

CÓPIA  
COLORIDA

de Acesso); equipamentos de informática e periféricos, inclusive programas; Equipamentos de telefonia e comunicação; Equipamentos para uso industrial, comercial e residencial, incluindo partes e peças. Locação de equipamentos eletrônicos de segurança (CFTV, Alarmes, Controles de Acesso). Prestação de Serviços: Suporte técnico, assessoria, manutenção e instalação de sistemas inclusive de segurança; Instalação, reparação e manutenção de equipamentos de informática; Instalação e manutenção elétrica; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Monitoramento de sistemas de segurança eletrônicos, inclusive com uso de imagem por satélite e gravação remota. Desenvolvimento, licenciamento de sistemas ou programas, sob encomenda, customizáveis ou não”.

**Cláusula V** – A sociedade iniciou suas atividades em 14/08/1989 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### IV – CESSÃO DE QUOTAS

**Cláusula VII** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas á terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### V – ADMINISTRAÇÃO E PRÓ-LABORE

**Cláusula VIII** – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARCOS JOÃO MORALES**, com poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula IX** – A título de pró-labore somente o sócio **MARCOS JOAO MORALES**, fixará uma retirada mensal observada às disposições regulamentares pertinentes.

#### VI – EXERCICIO SOCIAL E RESULTADOS

**Cláusula X** – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
UBIRATAN PEREIRA GUIMARAES - TABELIÃO  
AL. GRAJAÚ, 270 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

19 JUN 2020

PORATO  
R\$ 3,72



*Ardo Alves das Neves*  
Autorizado

*W.P.*

VERSO EM BRANCO

CÓPIA  
COLORIDA

Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

### VII – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

**Cláusula XI** – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

### VIII – FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS

**Cláusula XII** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

### IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

**Cláusula XIII** – A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

**Cláusula XIV** – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as leis vigentes no país e as divergências, que porventura surgirem entre os sócios serão resolvidas por arbitramento, cabendo a cada um a designação de um árbitro, de livre escolha e no caso de empate, será nomeado um terceiro, de comum acordo e inapelável será a sentença deste.

**Cláusula XV** – O sócio que infringir qualquer das cláusulas do presente contrato ou praticar qualquer ato que venha a prejudicar os negócios sociais ou o bom nome da empresa, após as formalidades legais que couberem, será excluído da sociedade, caso fique comprovado a sua culpa.

**Cláusula XVI** – Os direitos e haveres dos sócios que, porventura for excluído lhe serão pagos na forma e condições acordadas judicialmente ou entre as partes.

**Cláusula XVII** – Fica desde já eleito o foro da localidade da sede da empresa, rejeitando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências que se originarem o presente instrumento, independentemente do domicílio das partes contratantes.

**Cláusula XVIII** – Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem atividades empresariais, por lei especial, ou em virtude

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO  
AL. GRAJÁU, 270 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri/SP

19 - INN 2020

PORATO



*Ardo Alves das Neves*  
Autorizado

*W.*

VERSO EM BRANCO



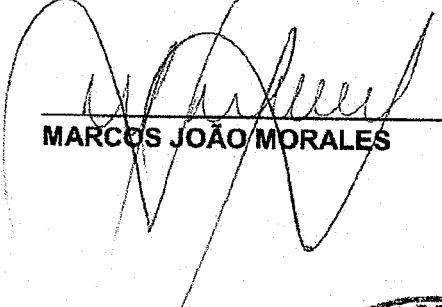
CÓPIA  
COLORIDA

de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

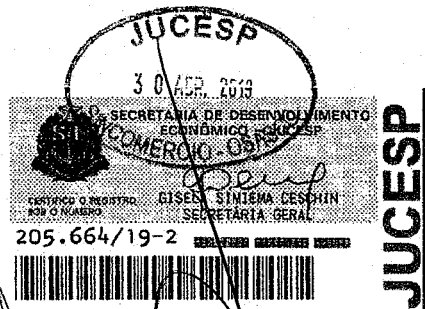
E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo que a primeira via deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, e as demais, depois de devidamente anotadas, ficarão pertencendo aos arquivos da sociedade.

Barueri, 25 de março de 2019.

Sócios:

  
MARCOS JOÃO MORALES

  
NILVA PEREIRA MORALES



JUCESP

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO  
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 19 JUN. 2020 POR ATQ  
R\$ 3,72

AUTENTICA PRESENTE COPIA REPROGRAFICA REDUZIDA  
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FÉ  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Arturo Alves das Neves  
Escritor Autorizado

VERSO EM BRANCO